



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO (URGÊNCIA URGENTÍSSIMA)

Requer urgência urgentíssima para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2016**, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, as Portarias nº 844, de 2013, e nº 2.132, de 2013, que estabelecem limites quantitativos (cotas) ao cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no País.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do combinado com o art. 117, XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência urgentíssima** para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2016**, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, as Portarias nº 844, de 2013, e nº 2.132, de 2013, que estabelecem limites quantitativos (cotas) ao cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no País.

Sala das Sessões, 31 de março de 2016.

**ANTONIO IMBASSAHY**  
Deputado Federal PSDB/BA

**EDUARDO CURY**  
Deputado Federal PSDB/SP